



Decreto N° 245 - de 11 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 623.600,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2291, 09 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 623.600,00 (seiscientos e vinte e três mil e seiscientos reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 01 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.031.0010.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	- - - - R\$	623.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	623.600,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	623.600,00
Total da Instituição 01	- - - - R\$	623.600,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	623.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	50.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	15.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO A AGENTES POLITICOS	- - - - R\$	20.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	7.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - R\$	1.500,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	576,16
1.01.00.01.031.0010.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.14.00 PAGAMENTO A AGENTES POLITICOS	- - - - R\$	58.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	89.810,40
1.01.00.01.031.0010.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ESCOLA DO LEGISLATIVO - PARLAMENTO JOVEM	- - - - R\$	4.897,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - R\$	5.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.32.00 ESCOLA DO LEGISLATIVO - PARLAMENTO JOVEM	- - - - R\$	1.580,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	26.429,32
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	1.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ESCOLA DO LEGISLATIVO - PARLAMENTO JOVEM	- - - - R\$	5.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	30.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ESCOLA DO LEGISLATIVO - PARLAMENTO JOVEM	- - - - R\$	5.118,63
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - R\$	10.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	10.788,80
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - R\$	2.761,20
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.93.00 PAGAMENTO A AGENTES POLITICOS	- - - - R\$	37.572,74
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - R\$	2.865,75
1.01.00.01.031.0010.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	- - - - R\$	75.000,00
1.01.00.01.031.0010.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA	- - - - R\$	150.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	623.600,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	623.600,00
Total da Instituição 01	- - - - R\$	623.600,00
Total Geral Anulado	- - - - R\$	623.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADO POR AFTXAÇÃO NO QUADRI
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 11 de Dezembro de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE